

Parentes por Afinidade	Em linha reta	Ascendentes	SOGROS (inclusive madrastra e padrasto do cônjuge ou companheiro)	AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
		Descendentes	ENTEADOS, GENROS, NORAS (inclusive do cônjuge ou companheiro)	NETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	BISNETOS (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	Em linha colateral			CUNHADOS (irmãos do cônjuge ou companheiro)	TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (e seus cônjuges)

Nota: O cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SAD N. 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

 	DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
<p>Eu, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil), RG n. _____, órgão emissor _____, CPF n. _____, residente na rua/avenida _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____,</p> <p>DECLARO, sob as penas da lei e nos termos da Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal, que:</p> <p>( ) NÃO POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.</p> <p>( ) POSSUO vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Secretário de Estado, Diretor-Presidente ou máxima autoridade administrativa correspondente do órgão ou entidade para o qual fui nomeado/contratado/designado ou com servidor do mesmo órgão ou entidade ocupante de cargo em comissão, função de confiança.</p> <p>Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.</p> <p>Nome: _____ Órgão/Entidade: _____.</p> <p>Observações:</p> <p>1 - Parentesco em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos;</p> <p>2 - Parentesco em linha colateral: irmãos, tios e sobrinhos;</p> <p>3 - Parentesco decorrente de casamento ou união estável: netos, bisnetos, avós, bisavós, sobrinhos e tios por afinidade, bem como sogros, genro, nora, padrasto, madrastra, enteados e cunhados.</p> <p>Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:</p> <p>Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p> <p>Cidade/UF, _____ de _____ de _____.</p> <p>Assinatura do Declarante: _____.</p>	

**EDITAL n. 36/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato ALEX VIEGAS DE LEMES, inscrição n. 301525, tendo em vista a inobservância do prazo estabelecido no Item 2.1 do Edital n. 34/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 7 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 37/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital

n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase V- Avaliação Psicológica, observando-se:

1. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, serão convocados, para a realização das Fases VII e VIII, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização.

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017  
RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	Apto
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Apto
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Apto
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Apto
283046	ANALU LACERDA FERAZ	Apto
196970	ANDRESSA VIEIRA	Apto
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Apto
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	Apto
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	Apto
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Apto
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	Apto
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	Apto
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	Apto
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	Apto
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Apto
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Apto
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Apto
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Apto
286930	CAIQUE DUCATTI	Apto
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	Apto
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	Apto
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	Apto
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	Apto
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	Apto
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	Apto
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Apto
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	Apto
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Apto
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Apto
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	Apto
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Apto
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	Apto
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Apto
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Apto
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Apto
210376	FELIPE MACHADO POTTER	Apto
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Apto
183043	FILIFE DAVANSO MENDONÇA	Apto
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Apto
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	Apto
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Apto
197895	GABRIEL SALLES	Apto
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Apto
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	Apto
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Apto
206798	GUILHERME SARIAN	Apto
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Apto
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	Apto
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	Apto